



PARABÉNS!

O SEU PÓS-VIDA FOI RENOVADO GRATUITAMENTE

A AMBEP, pensando no bem-estar do seu quadro social, renovou automaticamente o PÓS-VIDA de todos os seus sócios titulares. Assim, você continua contando com a tranquilidade garantida pela Assistência oferecida pelo seguro criado exclusivamente para você e sua família. Você pode incluir beneficiários observando a idade limite em **01 de outubro de 2019**, que deverá ser entre **14 e 65 anos**. Essa limitação de idade não se aplica aos beneficiários inscritos anteriormente. Inscreva quantos beneficiários quiser e aproveite as condições especiais de pagamento. Não será possível a inscrição de beneficiários com CPF idêntico ao do sócio titular ou ao de outro beneficiário, com exceção de incapazes. **Para inclusões deve-se respeitar o prazo de 02 meses para efetivação na apólice.**

O QUE É O PÓS-VIDA?

É um produto que garante a realização das providências práticas e legais de um funeral.

O QUE FAZER EM CASO DE FALECIMENTO?

Basta um simples telefonema para a Central de Atendimento 24 horas tendo em mãos o nome completo, número do CPF e atestado de óbito do segurado falecido.

QUAIS SERVIÇOS ESTÃO EXCLUÍDOS?

- Despesas decorrentes de confecção, manutenção e/ou recuperação de jazigos;
- Exumação de corpos que estiverem no jazigo quando do sepultamento;
- Sepultamento de membros;
- Confecção/gravação de lápide;
- Aquisição de sepultura, jazigo, terreno, cova, carneiro etc;
- Pagamento de taxa de sepultamento e sala velatória em **cemitério particular**.

INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS À VISTA COM VALOR TOTAL DE R\$150,00 POR ANO OU EM ATÉ 04 PARCELAS A PARTIR DE 04 INSCRIÇÕES (RENOVAÇÃO OU INCLUSÃO).

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PARCELAS	VALOR
1	Beneficiário	1x	R\$ 150,00
2	Beneficiários	2x	R\$ 150,00
3	Beneficiários	3x	R\$ 150,00
4	Beneficiários	4x	R\$ 150,00
5	Beneficiários	4x	R\$ 187,50
6	Beneficiários	4x	R\$ 225,00

*mínimo de 04 inscritos para parcelar em 04 vezes

**INSCRIÇÃO COMPLETAMENTE DIGITAL.
APROVEITE AS CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE PAGAMENTOS.**

SERVIÇOS - CARACTERÍSTICAS

- ✓ **Urna** - De madeira e eucatex, com ou sem visor;
- ✓ **Acompanhamento do serviço** - Profissional para providenciar e acompanhar os serviços relativos ao funeral;
- ✓ **Documentação** - Registro de atestado de óbito;
- ✓ **Sepultamento** - Taxa de sepultamento e locação de túmulo por 03 (três) anos em **cemitério PÚBLICO** municipal dependendo da disponibilidade no município de domicílio do segurado falecido;
- ✓ **Cremação** - **Somente em crematório PÚBLICO** e desde que haja serviço de cremação disponível no município de residência do segurado falecido, e de maneira que sejam atendidas as exigências da Lei;
- ✓ **Velório** - Pagamento da taxa de utilização da capela em **cemitério PÚBLICO**;
- ✓ **Transporte** - Veículo fúnebre para cortejo;
- ✓ **Ornamentação** - Para o interior da urna e da capela;
- ✓ **Tratamento do corpo** - Conforme necessidade;
- ✓ **Translado do corpo** - De qualquer parte do Brasil até a cidade de residência do segurado falecido;
- ✓ **Condolências** - Folha ou livro de presença para a família agradecer o comparecimento;
- ✓ **Transmissão de mensagens urgentes** - Auxílio à família nas mensagens urgentes relativas ao evento através da Assistência 24horas

PÓS-VIDA 2019
Central de Atendimento 24 horas (SulAmérica)

Capitais e Áreas metropolitanas:

4090-1073

Vida/Assistência Funeral

Demais Regiões:

0800 778-1073

NÃO PERCA TEMPO, INSCREVA A PARTIR DE 15/08/2019 SEUS BENEFICIÁRIOS.

Acessando: www.ambep.com.br/posvida2019

Ou ligue (21) 2113-1000 Rio de Janeiro / 4020-1880 Demais Regiões

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO

O pagamento poderá ser à vista ou parcelado, podendo ser parcelado de acordo com a quantidade de inscrições realizadas. **O pagamento parcelado só se aplica a partir do segundo inscrito.**

A partir da quarta inscrição, o parcelamento ficará limitado ao número máximo de 04 parcelas por meio de cheques do sócio titular. (*)

No pagamento à vista, o cheque deverá ser datado para **25 de setembro de 2019**. Em caso de parcelamento, o cheque inicial também deverá ser datado para 25 de setembro de 2019 e os demais cheques para os dias **25 dos meses subsequentes**. (*)

Inscrição presencial - (Representação da AMBEP Associação ou à AMBEP TurSeguros (Posto mais próximo ou Sede)

** Espécie

** Cartão de Débito - **(Somente na sede da AMBEP TurSeguros e acrescido de taxa)**

** Boleto - Somente à Vista

** Cheque - Pagamento à vista ou parcelado em **até 04 vezes** (dependendo da quantidade de inscritos)

Inscrição à Distância

** Boleto - Somente à Vista

** Cheque - Pagamento à vista ou parcelado em **até 04 vezes** (dependendo da quantidade de inscritos)

Pagamento nas representações da AMBEP Associação e na AMBEP TurSeguros (Posto ou Sede)

Mediante realização da pré-inscrição RENOVAÇÃO / INCLUSÃO onde deverá ser definida a forma de pagamento, você deve dirigir-se à Representação da AMBEP Associação ou à AMBEP TurSeguros (Posto mais próximo ou Sede) e fazer o pagamento à vista ou parcelado no máximo até 25 de setembro de 2019. (*)

INSCRIÇÃO À DISTÂNCIA

PAGAMENTO POR CARTA RESPOSTA

Essa opção somente deverá ser realizada em caso de dificuldade de dirigir-se à sua Representação da AMBEP Associação ou à AMBEP TurSeguros (Posto mais próximo ou Sede).

Durante a pré-inscrição, deverá ser selecionada uma das opções de pagamento em cheque (à vista ou parcelado) permitindo assim o processamento com a impressão do documento de pré-inscrição codificado.

Após imprimir, separe o (s) cheque (s) devidamente preenchidos e assinados remetendo-os via Correios através de carta registrada para o endereço:

Rua México, 164- 4º Andar. Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-143.


Postagem válida até 20 de setembro de 2019.

(*) Cheques deverão ser sempre cruzados e nominais à AMBEP TurSeguros. Em caso de parcelamento, os cheques deverão sempre ter o mesmo valor.

PAGAMENTO POR BOLETO À VISTA

Importante: Boleto válido para pagamento em até 24 horas após a emissão.

MAIS DE 6.000 FAMÍLIAS JÁ ATENDIDAS.



OBSERVAÇÃO: A inscrição só poderá ser considerada como efetivada mediante recebimento do certificado de solicitação de inscrição com a compensação do respectivo pagamento.